



RESOLUÇÃO N° 78/2019

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 42/2019, QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores, bem como nas Leis Municipais n° 9.843, de 11 de novembro de 2011 e n° 10.875, de 04 de abril de 2019, Resolução n° 92/2012-COMDICA, Resolução n° 170/2014-CONANDA, Resolução n° 16/2019 - COMDICA;

CONSIDERANDO as novas orientações do Tribunal Regional Eleitoral, visando melhorar a qualidade de resolução das fotos a serem entregues em meio eletrônico (e-mail) e mídia (CD/DVD), pelos pré-candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1°- O item **1.8.1.1** do Edital de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, Resolução n° 42/2019 - COMDICA, de 05 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.8.1.1. a foto encaminhada na forma prevista no item 1.8.1. deverá atender as seguintes especificações: **a)** nome do arquivo: nome do candidato; **b)** cores: colorida ou preta e branco; **c)** formato: JPG, com boa resolução."



Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 28 de junho de 2019.

**ANGÉLICA LEAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMDICA**